



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI N° 071-C/2021.

Dispõe sobre concessão de Título de Utilidade Pública Municipal.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

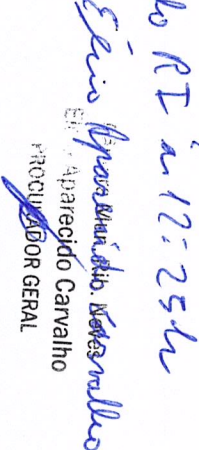
Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, **A INSTITUIÇÃO ONG OPORTUNIDADE RIBEIRÃO DAS NEVES**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 30 de novembro de 2021.


LEANDRO ALVES ROCHA
VEREADOR

Recebido de forma manual nos termos do art. 170 do RI às 17:25h

Erico Aparecido Carvalho
PROCURADOR GERAL



JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei se justifica pelo fato de que a **ONG OPORTUNIDADE DE RIBEIRÃO DAS NEVES** com sede na Rua Maria Amélia, Nº33, bairro Centro Justinópolis, CEP: 33900760 Ribeirão das Neves, inscrito no CNPJ sob o número 35.132.294/0001-90, é associação sem fins lucrativos, de caráter privado, com objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social. Atua prioritariamente no desenvolvimento de estudos, pesquisas e intervenções sociopolíticas e culturais, voltadas para a cidade de Ribeirão das Neves. Para além, ONG OPORTUNIDADE DE RIBEIRÃO DAS NEVES, oportunidade de propõe a análise e formulação de propostas e subsídios no âmbito das Políticas Públicas sociais e urbanas, em atenção especial às áreas de cultura e turismo, de promoção e defesa da cidade, da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e da justiça social.

A ONG OPORTUNIDADE DE RIBEIRÃO DAS NEVES, possui experiência previa e capacidade técnica e operacional desde sua fundação 26 de julho de 2019, tendo contribuído em diversas ações e intervenções sociais na área da educação, assistência social e geração de emprego e renda, faz se saber que a ONG OPORTUNIDADE e uma instituição em parceria com a educação de jovens e qualificação de jovens e adultos, o espaço também e utilizado por cidadão por meio de oficinas e mobilização popular.

Com atendimento de mais de 3 mil pessoas e vários cursos de qualificação profissional inserindo-os no mercado de trabalho atual.

Portanto, e de suma importância que a instituição possa ser reconhecida pelos serviços sociais prestados, de forma técnica e eficiente, para tanto ser declaro sua desse modo submeto esse projeto de lei a Egrégia Casa de Leis para que seja debatido e devidamente aprovado.

Ribeirão das Neves, 30 de novembro de 2021.

LEANDRO ALVES ROCHA
VEREADOR

LEANDRO ALVES ROCHA
VEREADOR GERAL

Erico Almeida Carvalho

Protocolo manual por sistema do art. 170 RT in 12:20h



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI N° 071-C/2021.

Dispõe sobre concessão de Título de Utilidade Pública Municipal.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, **A INSTITUIÇÃO ONG OPORTUNIDADE RIBEIRÃO DAS NEVES**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 30 de novembro de 2021.

LEANDRO ALVES ROCHA
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei se justifica pelo fato de que a **ONG OPORTUNIDADE DE RIBEIRÃO DAS NEVES** com sede na Rua Maria Amélia, Nº33, bairro Centro Justinópolis, CEP: 33900760 Ribeirão das Neves, inscrito no CNPJ sob o número 35.132.294/0001-90, é associação sem fins lucrativos, de caráter privado, com objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social. Atua prioritariamente no desenvolvimento de estudos, pesquisas e intervenções sociopolíticas e culturais, voltadas para a cidade de Ribeirão das Neves. Para além, ONG OPORTUNIDADE DE RIBEIRÃO DAS NEVES, oportunidade de propõe a análise e formulação de propostas e subsídios no âmbito das Políticas Públicas sociais e urbanas, em atenção especial às áreas de cultura e turismo, de promoção e defesa da cidade, da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e da justiça social.

A ONG OPORTUNIDADE DE RIBEIRÃO DAS NEVES, possui experiência previa e capacidade técnica e operacional desde sua fundação 26 de julho de 2019, tendo contribuído em diversas ações e intervenções sociais na área da educação, assistência social e geração de emprego e renda, faz se saber que a ONG OPORTUNIDADE e uma instituição em parceria com a educação de jovens e qualificação de jovens e adultos, o espaço também e utilizado por cidadão por meio de oficinas e mobilização popular.

Com atendimento de mais de 3 mil pessoas e vários cursos de qualificação profissional inserindo-os no mercado de trabalho atual.

Portanto, e de suma importância que a instituição possa ser reconhecida pelos serviços sociais prestados, de forma técnica e eficiente, para tanto ser declaro sua desse modo submeto esse projeto de lei a Egrégia Casa de Leis para que seja debatido e devidamente aprovado.

Ribeirão das Neves, 30 de novembro de 2021.

LEANDRO ALVES ROCHA
VEREADOR